

Relatório Anual – Lei de Acesso à Informação (LAI)

EXERCÍCIO 2025

Presidente

Claudio de Mello Tavares

Juíza Ouvidora e Juíza Ouvidora da Mulher

Manoela Augusta Martins Rodrigues Dourado

Juíz Ouvidor Substituto

Marco José Mattos Couto

Diretora-Geral

Eline Iris Rabello Garcia da Silva

Secretária-Geral da Presidência

Laura Nunes Bernardes Peixoto

Chefe do Núcleo de Ouvidoria Regional Eleitoral

Robson Alves de Oliveira Sobrinho

Assistente III do Núcleo de Ouvidoria Regional Eleitoral

Rivonilda dos Santos Soares

Assistente I do Núcleo de Ouvidoria Regional Eleitoral

Luciana de Andrade de Lima Hazin Lamego

Servidor do Núcleo de Ouvidoria Regional Eleitoral

Bruno Luiz Neptuno de Oliveira

Apresentação

O presente relatório tem por finalidade atender ao disposto no art. 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), bem como ao art. 41, inciso III, da Resolução CNJ nº 215/2015, apresentando dados estatísticos referentes aos pedidos de acesso à informação registrados no âmbito da Ouvidoria entre 01/01 e 31/12/2025.

Adicionalmente, o documento busca fomentar a transparência ativa, fortalecer o controle social e contribuir para o aprimoramento contínuo dos serviços prestados à sociedade.

Dados Gerais e Perfil dos Solicitantes

211

Pedidos Recebidos

208

Pedidos Atendidos

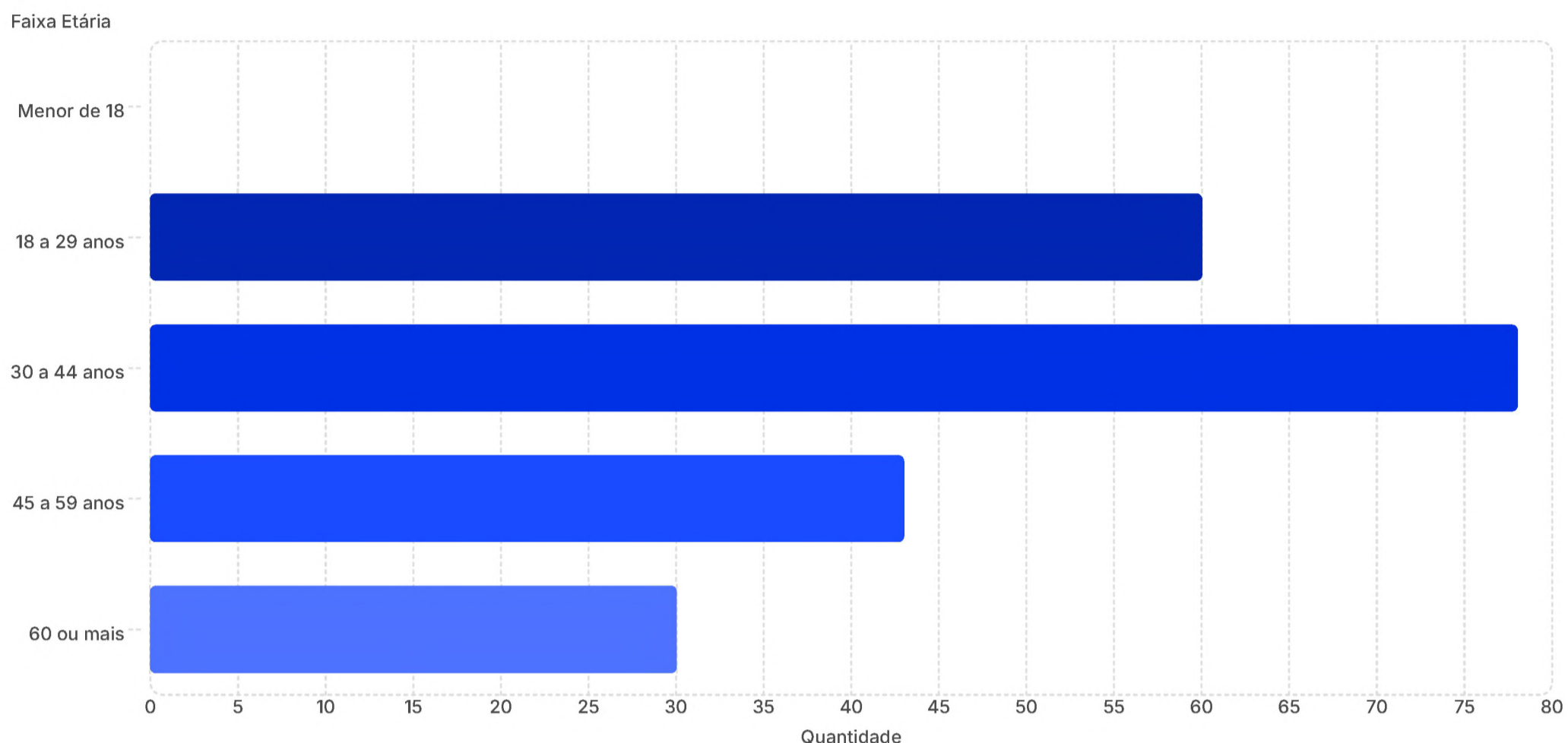
03

Pedidos Indeferidos

98,6%

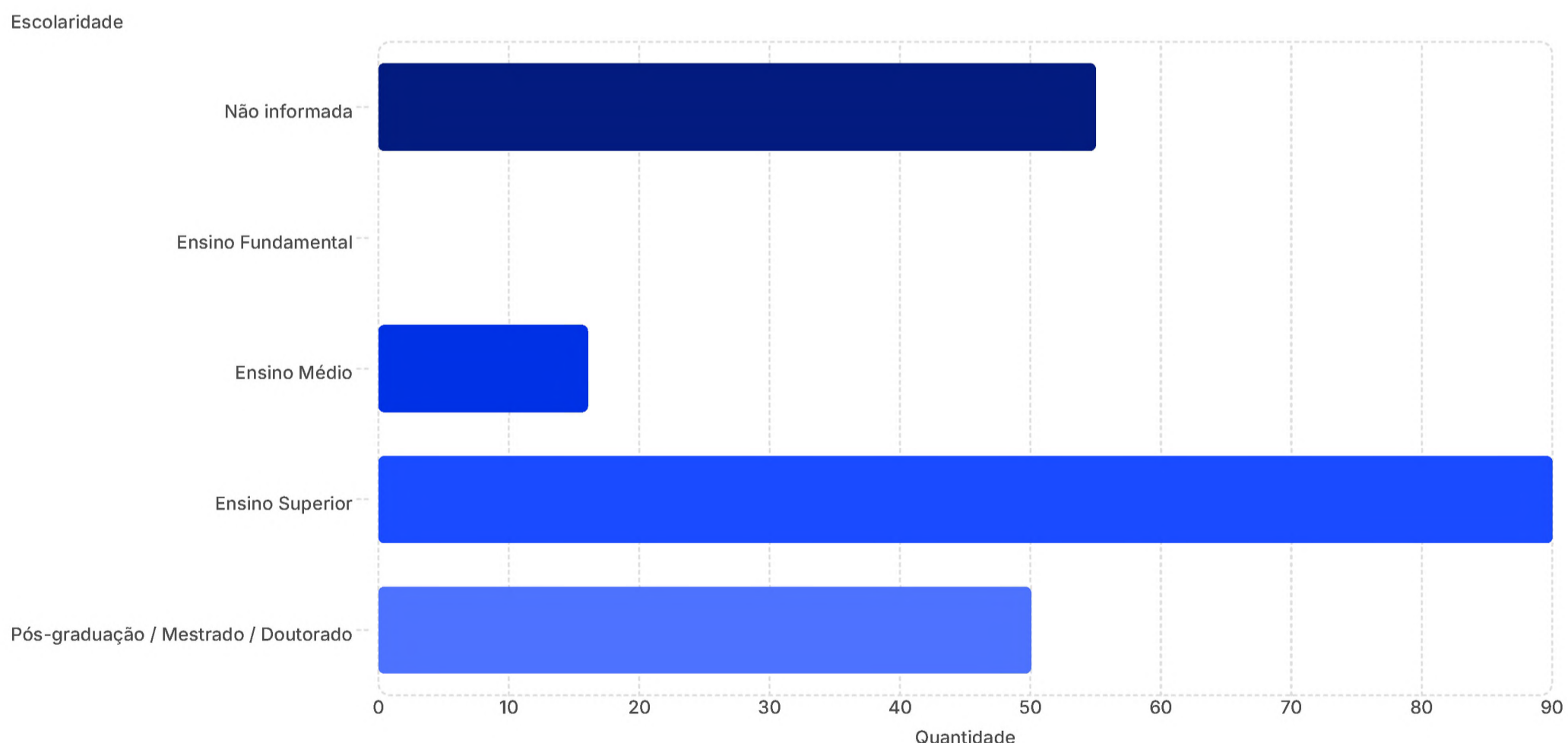
Taxa de Atendimento

Faixa Etária dos Solicitantes



Verifica-se predominância de solicitantes nas faixas entre 30 e 44 anos, seguida por 18 a 29 anos, evidenciando maior participação de cidadãos em idade economicamente ativa e com maior familiaridade com meios digitais.

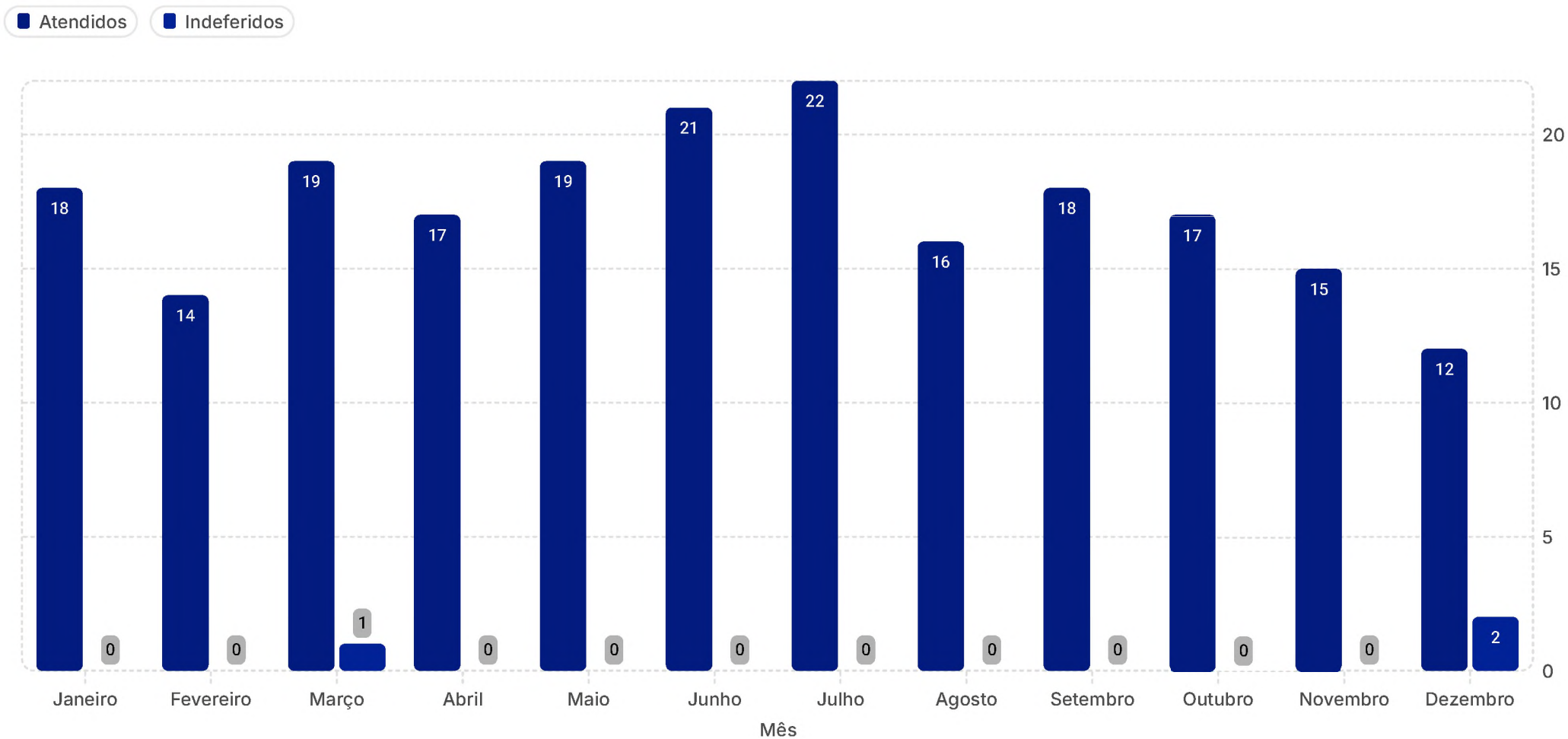
Escolaridade dos Solicitantes



Observa-se, também, a predominância de solicitantes com ensino superior e, de forma expressiva, com pós-graduação, mestrado ou doutorado. Por outro lado, a baixa representatividade de níveis educacionais mais básicos indica a necessidade de fortalecimento de estratégias voltadas à ampliação do acesso à informação, com foco em linguagem simples e acessível.

Gênero: Feminino: 78 | Masculino: 123 | Total: 201* — *Dados com preenchimento parcial no sistema.

Distribuição Mensal dos Pedidos



A demanda por pedidos de acesso à informação manteve-se estável ao longo do ano, apresentando apenas pequenas variações mensais. Nota-se uma leve concentração no primeiro semestre, associada principalmente a solicitações relacionadas ao concurso público promovido pela Justiça Eleitoral, especialmente em razão da expectativa de nomeação dos candidatos aprovados.

Análise Geral, Considerações Finais e Ressalva Metodológica

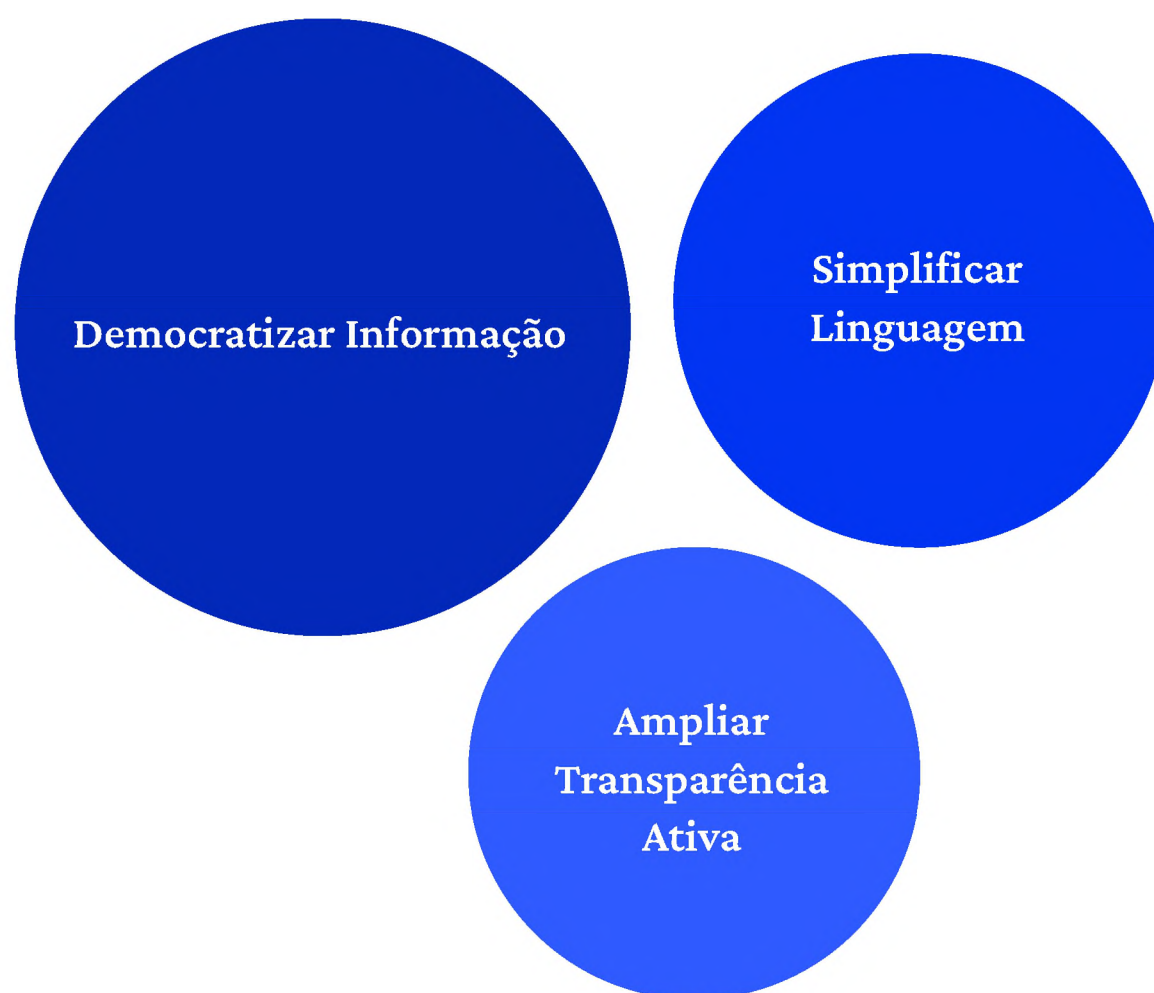
Análise Geral

Os dados apresentados evidenciam:

98,6% de Atendimento Elevado índice de atendimento, demonstrando compromisso institucional com a transparência pública.	Baixo Índice de Indeferimentos Baixo percentual de indeferimentos, em consonância com os princípios da Lei de Acesso à Informação.	Perfil Qualificado Predominância de usuários com maior nível de escolaridade, especialmente com formação superior e pós-graduação.
Uso Acadêmico e Técnico Forte indicativo de utilização da LAI como instrumento de apoio a atividades acadêmicas e técnicas.	Oportunidade de Ampliação Necessidade de ampliação da acessibilidade da informação para públicos com menor nível de instrução.	

Considerações Finais

O comportamento da demanda ao longo de 2025 reforça o papel da Ouvidoria como canal essencial de transparência, participação social e aproximação entre a instituição e o cidadão. Destaca-se que a Lei de Acesso à Informação tem sido amplamente utilizada por públicos qualificados, especialmente no contexto acadêmico e profissional, o que evidencia a relevância das informações disponibilizadas pelo órgão. Ao mesmo tempo, os dados apontam oportunidades de aprimoramento, sobretudo no que se refere à democratização do acesso à informação, à simplificação da linguagem institucional e à ampliação da transparência ativa.



A Lei de Acesso à Informação tem sido amplamente utilizada por públicos qualificados, especialmente no contexto acadêmico e profissional, o que evidencia a relevância das informações disponibilizadas pelo órgão.

Ressalva Metodológica

- ❑ As informações relativas ao perfil dos solicitantes podem apresentar limitações decorrentes do preenchimento incompleto no sistema de registro. Ainda assim, os dados consolidados refletem padrões consistentes observados no período analisado e permitem inferências seguras sobre o comportamento da demanda.

"A Ouvidoria do TRE-RJ se reinventa para garantir que cada voz seja não apenas ouvida, mas considerada na construção de uma Justiça Eleitoral mais justa, acessível e eficiente."

